



INDICAÇÃO Nº 003954/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Exma. Senhora Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco e a Exma. Senhora Ivaneide Dantas, Secretária de Educação do Estado, no sentido de que na retomada do Programa Ganhe o Mundo seja assegurado aos indígenas, quilombolas e pessoas oriundas de famílias vinculadas à atividade rural, um percentual de cotas para acesso ao referido Programa, a fim de que o direito ao aprendizado de novos idiomas, por intermédio da realização de intercâmbio em outros, países seja democratizado nos termos do que prevê a Constituição Federal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Ivaneide Dantas, Secretária de Estado.

Justificativa

O Programa Ganhe Mundo foi criado em 2011, com o objetivo de ofertar cursos de idiomas a alunos da rede estadual de ensino e proporcionar viagens ao exterior para aperfeiçoamento do aprendizado. O primeiro embarque do intercâmbio aconteceu em julho de 2012. Desde o início, o programa já mandou mais de oito mil alunos do ensino médio da rede estadual para estudarem seis meses fora do Brasil. Estados Unidos, Canadá, Austrália, Espanha e Argentina foram alguns dos destinos, mas nada disso voltou a ser realidade desde o fim da última gestão do governo do Estado.

Nesse sentido, urge a necessidade de que o Ganhe o Mundo seja retomado o mais breve possível. Em outra perspectiva, é válido ressaltar que as áreas rurais do Estado, inserindo-se nesse contexto as comunidades indígenas e quilombolas, estão inseridas na problemática educacional do país, já que em tais localidades o acesso ainda não está ampliado e, quando há o acesso, a qualidade fica muito abaixo do esperado. Ainda é muito comum observar crianças e adolescentes com acesso restrito à educação. Desse modo, as escolas funcionam em precárias condições de estrutura, o que prejudica diretamente a qualidade do ensino que é ofertado a esses estudantes.

Importante salientar, além disso, que essas populações, historicamente, sempre foram negligenciadas no tocante às políticas sociais, seja em políticas de infraestrutura hídrica seja em políticas de escolarização, entre outras, cabendo ao Estado promover uma efetiva reparação através da inserção dessas comunidades em políticas públicas. Assim sendo, numa perspectiva de reverter o quadro relatado, é fundamental assegurar aos indígenas, quilombolas e às pessoas oriundas de famílias vinculadas à atividade rural, ações afirmativas por meio da implementação

de um percentual de cotas reservadas para essas populações no referido Programa, fazendo com que o direito de aprendizado de novos idiomas, por intermédio da realização de intercâmbio em outros países, seja democratizado nos termos do que prevê a Constituição Federal.

Diante disso, é imprescindível que se considere a demanda solicitada.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Setembro de 2023.

DORIEL BARROS

Deputado